



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 319/GAPRE, DE 26 DE MAIO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

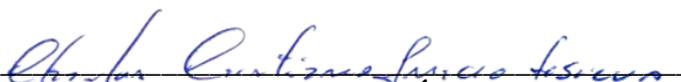
Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, § 2, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **LUIZ CARLOS DE LIMA DANTAS**, ocupante da função de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, com o primeiro período sendo convertido em espécie e o segundo a ser gozado de 11/05/2020 a 25/05/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 11 de maio de 2020.

Cuité, em 26 de maio de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito